



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



ATA Nº 50 /2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA

1
2
3
4 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo
5 Maior - PI, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo
6 S/N, às nove horas, deu-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Campo Maior
7 para explanação da Lei Orçamentária Anual Exercício Financeiro 2023, exposição das
8 metas fiscais do segundo quarto quadrimestre de 2022 em cumprimento ao disposto
9 no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
10 Em seguida o Senhor Presidente convida para compor a mesa a Senhora Kerline,
11 contadora da Prefeitura Municipal de Campo Maior. Em ato continuo o Senhor Presidente
12 procede a abertura dos trabalhos, agradece a presença dos Vereadores, da Contadora
13 Kerline. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra para a Contadora Kerline que
14 fará a explanação do Projeto de Lei nº 24/2022, que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária
15 para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências - LOA e posteriormente
16 tirar as dúvidas. **Contadora KERLINY SHIRLEY DE S. O. CRUZ** - Inicialmente define
17 alguns pontos sobre o anexo de metas do primeiro e segundo quadrimestre de 2022,
18 onde finalizou o exercício com os índices a execução Orçamentária da Prefeitura e da
19 Câmara Municipal de Campo Maior de acordo com a Lei de responsabilidade, as metas
20 fiscais como a receita arrecada R\$ 219.717.424,85 e a despesa executada
21 135.285.672,24 até o quadrimestre de 2022, com os índice do FUNDEB de 70% atingiu
22 66,78%, a Educação de 25% aplicou 21,72%, Saúde 15% aplicou 7,68% e as despesas
23 com pessoal ficou em 52,79% da Receita Corrente Líquida. Em seguida passa a explicar
24 o Projeto de Lei nº 24/2022 -LOA, exigido pela Lei Federal nº4320, pela Constituição
25 Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade
26 Fiscal, pelas normas do TCE e da Secretaria do Tesouro Nacional. Em seguida é
27 facultada a palavra aos Vereadores, **Vereador LUÍS RODRIGUES LIMA** - Anuncia que
28 vai apresentar Emenda no Orçamento para construção de uma Praça na comunidade
29 Tatu. Pede que seja inserido na Lei Orçamentária um serviço de jardinagem em uma
30 área localizada em frente ao Colégio Briclanja Oliveira rumo ao centro como também,
31 olhe com bons olhos para a zona rural. **JOSIVANE Professor do IFPI** - Explana os
32 trabalhos coordenados por ele em benefício de nossa cidade dentre eles, o Projeto "Nós
33 Propomos". Faz retrospectiva do estudo realizado em 2018, após ouvirem a população
34 escolheram o Projeto da Avenida do FRIPISA que dá acesso ao IFPI. **Projeto**
35 **Vereadora MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO** - Questiona onde pode
36 defender a legalidade e inclusão de Emendas na LOA sobre suas propostas sobre o



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



transporte gratuito dos universitário; a Casa Lar Girassol; melhorias e construção de praças; a criação do Fundo Municipal da Cultura Implantação de psicólogos e Assistentes Sociais e capacitação dos profissionais da educação dentre outras.

Vereador GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ – Cumprimenta o Professor do IFPI Josivane e toda sua equipe. Parabeniza a Vereadora Michelle Maroca pelo Projeto Cidadania Territorial. Em referência a saúde questiona, se não for possível atingir a meta dos 15% na Saúde, quais as penalidades. Com relação aos estudantes universitários que viajam para Teresina e Piripiri, se existe algum impedimento legal de ser colocado na LOA o orçamento anual desses estudantes.

Vereador ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO – Parabeniza o Professor do IFPI e toda sua equipe pelo Projeto “Nós Propomos”. Em relação aos trailers que estão fixados nas praças de nossa cidade é importante para o desenvolvimento econômico entretanto, sugeriu ao Executivo Municipal trazer o exemplo dos trailers móveis que ficam em torno da Av. São Sebastião em Parnaíba como forma de incentivar esses proprietários de thrillers. Pede esclarecimento sobre o Art. 7º, inciso III, que trata que o Poder Executivo fica autorizado a remanejar ou transferir recursos de uma categoria ação de um órgão para outro.

Vereador MANOEL PERES DOS SANTOS NETO – Destaca a importância dessa Audiência Pública sobre o Orçamento Anual 2023, todas as demandas cobradas pelos Vereadores estão inseridas no Orçamento e para executá-las basta ouvir a população e a Instituição que está propondo contribuir com a administração. Faz esclarecimento sobre os trailers, questão levantada nesta audiência Pública. Em ato continuo a contadora prontamente esclarece todas as indagações e questionamentos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão de Audiência Pública. Para constar eu Secretário lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

PUBLICADO 08/12/2024
Câmara Municipal de Campo Maior